



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 499/19

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, **em caráter de urgência**, possa retornar o abrigo de ônibus que estava localizado de frente a Igreja Católica Paróquia São João Batista e Imaculada Conceição, que era utilizado pelos fiéis da mesma, trabalhadores e outros munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Conforme ofício nº 523/19 CM em resposta à Indicação nº 315/19 apresentada em Plenário e encaminhada pela Administração Pública, na qual nos informou que o Departamento de Trânsito estaria verificando com a Empresa responsável a disponibilidade da reinstalação do ponto citado.

No entanto fui procurado novamente por moradores que usam do transporte público que relataram que até hoje não foi tomada nenhuma providência em relação a esta situação, pois em dias de chuva, por exemplo, fica difícil a espera, gerado desconforto e transtorno aos munícipes.

Obs.: Seguem anexas cópias do Ofício nº 523/19 e cópia da Indicação nº 315/19.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de outubro de 2.019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de outubro de 2.019

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador